



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III Nº 108 ANANÁS - TO quarta-feira, 5 de julho de 2023

### SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....	1
PORTARIA Nº 065/2023.....	1
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023..	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023.....	1

### CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 065/2023

de 05 de julho de 2023.

*"Dispõe sobre o recesso na Câmara Municipal de Ananás/TO e dá outras providências".*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** a não realização de Sessões e expediente como disposto no Regimento Interno, em razão das despesas desnecessárias que irá acarretar caso mantenha o funcionamento no horário normal.

**CONSIDERANDO** os Processos Administrativos nº 064 e 065 de 2023, que Dispõe sobre reparos e pinturas no prédio da Câmara Municipal que será realizado no período de recesso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinado recesso das atividades político-parlamentares (recesso legislativo) e suspensão das atividades administrativas na Câmara Municipal de Ananás/TO, durante o período de **10/07/2023 à 31/07/2023**.

**Art. 2º.** Os serviços por sua natureza considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população, um servidor ficará responsável pelo atendimento em caso de necessidade.

**Art. 3º.** As Atividades Administrativas e parlamentares na Câmara Municipal de Ananás/TO retornarão no dia **01/08/2023 terça-feira**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos cinco dias do

mês de julho de dois mil e vinte e três.

**Registre-se e Publique-se.**

**ELZI PEREIRA DE SÁ**

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023  
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
064/2023**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO**, a informação de que a prestação dos serviços citado na justificativa da Dispensa de Licitação é fundamental para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás, junto ao Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, as demais informações constantes do presente Processo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM PINTURA EM TODAS AS PAREDES INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA NO PLENARIO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, NO EXERCÍCIO DE 2023.** Conforme especificações constantes no Termo de Referência, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**Afixe em local de costume  
Registre-se e Publique-se.**

**ELZI PEREIRA DE SÁ**

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrita no CNPJ: 25.061.508/0001-20, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 242, Centro, CEP: 77890-000 neste Município de Ananás Estado do Tocantins, neste ato representada pela Vereadora Presidente Sr.<sup>a</sup> Elzi Pereira de Sá, com residência física no Município de Ananás/TO.

**CONTRATADO:** A empresa RAFAEL GARCIA SILVA-LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 14.360.821/0001-43, situada na Rua Filomeno José de Carvalho, nº 180, Setor 4 Bocas, Município de Ananás/TO, Representado neste ato pelo empresário senhor RAFAEL GARCIA SILVA, com CPF: 007.462.301-09 e RG.: 442.637 SSP/TO, com residência física na cidade de Ananás/TO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção com pintura em todas as paredes internas da Câmara Municipal, incluindo serviços de vidraçaria no Plenário. Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Ananás/TO, no exercício de 2023.

**Valor total do Contrato: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).** Pagos em uma única parcela.

**Prazo de Vigência:** De 02 (dois) meses com início em 06/07/2023 a 06/09/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TO**  
**ELZI PEREIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 108